

ATA DA NONA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA.

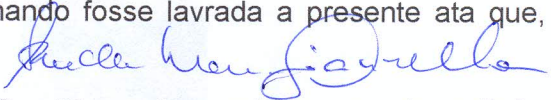
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2011, às 9h30min, por convocação do Presidente do Comitê Gestor, em caráter ordinário, na forma do disposto na cláusula III do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, de 23/06/2010, na sala de reuniões da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Rua Bela Cintra nº 847 – 14º andar - São Paulo/SP, reuniram-se os membros deste Colegiado, senhores Edson de Oliveira Giriboni, Antonio Baklos Alwan, Marcos Rodrigues Penido, Giovanni Palermo e Elton Santa Fé Zacarias, abaixo assinados. Inicialmente, o Dr. Edson Giriboni cumprimentou a todos, justificou a ausência dos Conselheiros Emanuel Fernandes, Nelson de Almeida Prado Hervey Costa e Rubens Chammas e registrou a presença dos Srs. Dilma Seli Pena, Paulo Massato Yoshimoto, Jairo Tardelli Filho, Edison Airoidi e Edson José Andrigueti da SABESP; Denise Lopes de Souza, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Marcel Costa Sanches, da Secretaria Municipal de Habitação e Valentina Denizo, da Secretaria Estadual da Habitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê Gestor convidou a participarem da reunião os Diretores da ARSESP, Fernanda Meirelles Ferreira, de Relações Institucionais, José Luiz Lima de Oliveira, de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento e Hugo Sérgio de Oliveira, de Regulação Econômico Financeira e de Mercados para a apresentação do **item 1 da pauta, “ARSESP - Apresentação das atividades desenvolvidas e do Plano de Trabalho da Agência, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Convênio/Contrato entre Estado, o Município de São Paulo e a SABESP”**. Inicialmente a Diretora de Relações Institucionais abordou os aspectos institucionais da Agência: (i) fundamentos da atuação da Arsesp – organograma e fundamentos da regulação de saneamento no município de São Paulo; (ii) Serviço de Atendimento aos Usuários – resultados do atendimento até Nov/11 e resultado de acompanhamento das reclamações em veículos da Imprensa/Internet até nov/11 ; (iii) pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento; e (iv) perspectivas para 2012, abrangendo: implantação de novo site; maior presença nos meios de comunicação (Assessoria de Imprensa e ampliação do Twitter); lançamento da Cartilha do Usuário; implantação de um novo sistema de gerenciamento das solicitações dos serviços de gás canalizado e saneamento básico(CRM) normatização de processos da área. Na sequência, o Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento, José Luiz Lima de Oliveira, apresentou ao Comitê os seguintes tópicos relacionados à sua área de atuação: (i) principais atividades e realizações iniciais da Diretoria de Saneamento; (ii) regulação dos serviços – deliberações em vigor e em andamento; (iii) tipos de fiscalização exercida: inicial,

permanente, periódica, específica e final; (iv) planejamento para fiscalização de São Paulo: Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário; e (v) fiscalizações realizadas no período fev-nov/2011. E ao final, o Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, Hugo Sérgio de Oliveira, destacou as etapas programadas e em andamento, com respectivas previsões de datas, para a definição: da metodologia, da tarifa média inicial, do fator de ganhos de eficiência e da nova estrutura tarifária da SABESP. A seguir, pediu novamente a palavra a Diretora Fernanda Meirelles Ferreira para informar ao Comitê que a ARSESP está implantando uma Sala de Gestão de Crises, que objetiva o constante monitoramento das atividades da Agência, em seus três setores de atuação: saneamento, gás e energia elétrica, e se propôs a trazer no início de 2012 os resultados alcançados com esse novo sistema. Retomando a palavra, o Presidente Edson Giriboni solicitou aos representantes da ARSESP que seja enviado a cada trimestre ou quadrimestre, um relatório gerencial sobre a efetiva atuação de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento na capital paulista, de modo a permitir seu regular acompanhamento por este Comitê Gestor, o que ficou de ser providenciado e sistematicamente encaminhado pelo Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento. E em resposta aos questionamentos do Conselheiro Giovanni Palermo, relativos a três das competências contratuais da ARSESP estabelecidas no contrato de prestação de serviços do município de São Paulo, esclareceu o Diretor Hugo Sérgio de Oliveira que: (i) em relação a “validar as atualizações de discriminação de Bens Vinculados e critérios de rateio de investimentos”, no âmbito da revisão tarifária em curso, encontra-se em estudo a redefinição de toda a contabilização regulatória, envolvendo um novo plano de contas e os critérios de rateio, objetivando apurar os custos reais dos serviços nos 200 municípios sob regulação e fiscalização da Agência, entre eles São Paulo; (ii) relativamente a “receber da SABESP relatórios anuais de desempenho econômico-financeiro, gerencial, operacional e do ativo, visando atualização, avaliação e fiscalização da evolução do objeto contratual”, esperam que em mar/2012 seja emitido o 1º relatório gerencial, extraído do sistema de acompanhamento físico dos investimentos 2011-2012 aprovados para o município de São Paulo; e (iii) no que se refere à “avaliação da qualidade dos serviços por meio dos indicadores do contrato e das metas, envolvendo também a análise e percepção dos usuários”, acrescentou que, do ponto de vista econômico-financeiro está em processo de contratação o estudo de toda a estrutura de custos da SABESP, estimando que em 60 dias após a conclusão dessa etapa, o estudo avance também na avaliação da qualidade dos serviços por meio dos indicadores técnico-operacionais. Retomando a palavra, o Presidente do Comitê Gestor agradeceu a presença dos Diretores da ARSESP, parabenizando-os pela esclarecedora apresentação. A seguir, passou ao exame do item 2 da pauta: **Informe sobre a publicação de Deliberações do Comitê, criando 3 Comissões Temáticas: Integração Jurídica, Comunicação e Gestão da Inadimplência de**

Contas/Faturas", passando a palavra à Sra. Sandra Maria Giannella que comunicou ao Colegiado sobre as publicações ocorridas no Diário Oficial do Estado de 15/12/11, criando os referidos Grupos de Trabalho e assim cumprindo o que foi deliberado pelo Comitê em reuniões de 21/06 e 19/10/2011. E neste sentido, acrescentou que o Grupo de Apoio Estratégico deverá se reunir com as referidas Comissões nos primeiros dias do mês de janeiro, de modo a reforçar as diretrizes a eles estabelecidas pelo Comitê e permitir o início dos trabalhos. Retomando a palavra o Presidente Edson Giriboni passou à apreciação do **item 3** da pauta - **"Aprovação da Ata da reunião ordinária de 19/10/2011"** que resultou **aprovada por unanimidade** e sem alterações em relação à minuta apresentada. Ato contínuo passou a palavra à Dra. Denise Lopes de Souza, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, para a explanação do **item 4** da pauta: **"Proposta de criação de Unidade de Gestão Estratégica do Programa de Saneamento, no âmbito do contrato com a PMSP - decisões sobre criação e vinculação da UGPS"**, o que foi feito com base na Apresentação distribuída aos membros do Comitê e devidamente arquivada com toda a documentação da presente reunião. Lembrou a expositora tratar-se do aprofundamento da proposta apresentada ao Comitê Gestor em reunião de 19/10/11, onde o Colegiado solicitou a identificação das ações executivas que irão requerer um monitoramento mais efetivo e atribuiu ao Grupo de Apoio Estratégico a tarefa de detalhar quais seriam as atividades dessa UGPS e quais os tipos de serviços e de apoio técnico especializado necessário. E neste contexto, destacou quais seriam as principais atividades dessa UGPS, tomando por base o que estabelece o capítulo I do Regimento Interno do Comitê: (i) sistematizar a articulação de planos de saneamento básico Estadual e Municipal com os planos de desenvolvimento urbano, drenagem, habitação, combate à pobreza, proteção ambiental e preservação da saúde pública das esferas de governo envolvidas; (ii) acompanhar o desenvolvimento dos investimentos planejados a cargo da SABESP, emitir notas técnicas acerca de eventual necessidade de modificação no planejamento aprovado, bem como subsidiar a deliberação do Comitê na revisão quadrienal; (iii) propor, em conjunto com a ARSESP e a SABESP, plano de ações preventivas e emergenciais para situações de risco à saúde pública, decorrentes de contaminação da água ou que comprometam o abastecimento da população; (iv) emitir nota técnica para investimentos extraordinários da SABESP, nos termos das Cláusulas 7 e 8 do contrato; (v) sistematizar a emissão de relatórios periódicos sobre as contratações de empresas pela SABESP para execução dos serviços inseridos no Plano de Investimentos; (vi) sistematizar a emissão de relatórios gerenciais periódicos (bimestrais) acerca do avanço e desempenho da execução do Plano de Investimentos pela SABESP, bem como relatório anual; (vii) emitir notas técnicas periódicas (trimestrais) acerca dos investimentos previstos na alínea "b)" da Cláusula 35 do Contrato; e (viii) emitir Notas Técnicas Gerais acerca das disposições estabelecidas no Convênio e no

Contrato. Em complemento, esclareceu que a proposta envolve também provável contratação de serviços técnicos profissionais especializados, visando apoio técnico à referida UGPS, cujo escopo contratual deverá contemplar: a) coleta de dados, unificação de informações e produção de mapas temáticos sobrepostos em uma mesma base para viabilizar a articulação de planos de saneamento básico Estadual e Municipal com os planos de desenvolvimento urbano, drenagem, habitação, combate à pobreza, proteção ambiental e preservação da saúde pública das esferas de governo envolvidas; b) coleta de dados e sistematização de informações sobre o desenvolvimento dos investimentos planejados cargo da SABESP, para emissão de notas técnicas pela UGPS sobre eventual necessidade de modificação no planejamento aprovado, bem como subsidiar deliberação do Comitê em relação à revisão quadrienal; c) subsidiar a UGPS na proposta, em conjunto com a ARSESP e a SABESP, plano de ações preventivas e emergenciais para situações de risco à saúde pública, decorrentes de contaminação da água ou que comprometam o abastecimento da população; d) subsidiar a UGPS na análise de investimentos extraordinários da SABESP, nos termos das Cláusulas 7 e 8 do contrato; e) coletar dados e unificar informações para a emissão de relatórios periódicos acerca das contratações de empresas pela SABESP para execução dos serviços inseridos no Plano de Investimentos; f) coletar dados e unificar informações para a emissão de relatórios gerenciais periódicos (bimestrais) em relação ao avanço e desempenho da execução do Plano de Investimentos pela SABESP, bem como relatório anual; g) subsidiar a UGPS na emissão de notas técnicas periódicas (trimestrais) acerca dos investimentos previstos na alínea "b" da Cláusula 35 do Contrato; e h) subsidiar a UGPS na emissão de Notas Técnicas Gerais baseadas nas disposições estabelecidas no Convênio e no Contrato. Ao final, apresentou o arranjo institucional proposto para a Unidade, com três alternativas para sua vinculação, quais sejam: 1) na Secretaria Executiva do Comitê Gestor, 2) diretamente vinculada ao Comitê, ou 3) no Grupo de Apoio Estratégico ao Comitê. Acrescentaram os Conselheiros Elton Zacarias e Giovanni Palermo que a proposta de criação da UGPS oferece ao Comitê Gestor um arranjo mais institucionalizado e um apoio importante no planejamento integrado de suas atividades, com atribuições distintas daquelas estabelecidas contratualmente para a ARSESP. E no mesmo sentido, complementou o Superintendente de Planejamento Integrado da SABESP, Edison Airoidi, sobre a importância em se ter uma boa e constante articulação entre os planos de saneamento, urbanização, resíduos sólidos, drenagem e habitação, para o alcance dos resultados esperados. Na sequência, pediu a palavra a representante da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos no Grupo de Apoio Estratégico ao Comitê, Sandra Maria Giannella, para ponderar alguns aspectos não abordados na apresentação e que, a seu ver, merecem uma melhor análise jurídica para a definição sobre a vinculação da UGPS: 1) o Comitê Gestor não tem vínculo institucional com nenhuma das Secretarias Estaduais ou Municipais cujos

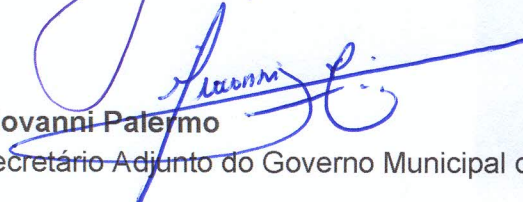
representantes o constituem e também não possui personalidade jurídica própria. Foi constituído a partir do Convênio firmado entre o Estado e o Município de São Paulo, respectivamente representados pelo Governador e pelo Prefeito, convênio este que tem como único objeto a prestação de serviços de saneamento da capital paulista. Tal fato pode futuramente dificultar à UGPS contratar serviços técnicos profissionais especializados para o pretendido apoio técnico especializado, seja este de forma direta ou através de suas unidades de apoio: Secretarias Estaduais ou Municipais representantes do Comitê, Secretaria Executiva ou Grupo de Apoio Estratégico; 2) o Estado e a SABESP vêm firmando outros "convênios de cooperação" e "contratos de programa" com municípios de regiões metropolitanas para a prestação de serviços de saneamento básico, que embora com objetivos e características semelhantes aos do município de São Paulo, devem requerer a criação de mecanismos específicos de gestão das atividades de planejamento e investimento; 3) a proposta de constituição de uma UGPS, composta de profissionais das diversas Secretarias estaduais e municipais envolvidas neste Comitê, irá requerer, entre outros, a dedicação "full time" desses profissionais, espaço físico, estrutura administrativa e formalização de afastamento funcional de seus respectivos órgãos de origem, em conformidade com a legislação estadual e municipal em vigor; 4) a alternância da presidência do Comitê Gestor entre Estado e Município de São Paulo a cada 2 anos, conforme prevê o Convênio e o Regimento Interno, poderá causar à UGPS e à empresa terceirizada uma descontinuidade na gestão das atividades a elas atribuídas (contratante ≠ gestor). Em face destas ponderações, o Presidente do Comitê, Edson Giriboni, colocou o assunto em discussão e a seguir em votação, resultando **aprovada por unanimidade** a criação da **Unidade de Gestão Estratégica do Programa de Saneamento, no âmbito do contrato com a PMSP – UGPS**, ficando postergada, entretanto, a definição quanto à sua vinculação, devendo o Grupo de Apoio Estratégico obter uma avaliação jurídica dos aspectos acima abordados, de modo a trazer em próxima reunião do Colegiado todos os esclarecimentos necessários para subsidiar essa decisão. Pediu a palavra a Diretora Presidente da SABESP, Dilma Pena, para registrar a fundamental importância das discussões no âmbito do Comitê Gestor das questões relacionadas à integração do saneamento e da urbanização na cidade de São Paulo, e que os entraves que porventura venham a ser encontrados pela SABESP na implantação do programa de investimentos aprovado, certamente serão trazidos ao conhecimento deste Comitê. E neste contexto se propôs o Superintendente de Planejamento Integrado da SABESP, Edison Airoidi, a trazer para a reunião de fev/2012 uma avaliação do andamento das obras de saneamento que vêm sendo executadas nas Bacias do Jacú e Itaquera. Na sequência foi concedida a palavra ao Secretário Elton Zacarias, para esclarecer sobre os recursos destinados ao Parque Linear do Rio Verde em Itaquera, destacando que estão previstos pela prefeitura cerca de R\$ 600 milhões destinados a obras e intervenções,

sendo R\$ 300 milhões para novas habitações e remoção de famílias e R\$ 300 milhões a parques e desapropriações. E em resposta aos questionamentos do Conselheiro Giovanni Palermo, da Secretaria do Governo Municipal, acerca da atuação da SABESP no abastecimento na área de abrangência do Projeto Nova Luz com água tratada e de reuso, propôs a Diretora Presidente da SABESP que o Sr. Giovanni promova uma reunião entre o Coordenador Municipal do Projeto e o Diretor Metropolitano da empresa, Paulo Massato Yoshimoto, para o conhecimento prévio dos detalhes do projeto e das demandas de saneamento que o envolvem, para então trazer às discussões no âmbito do Comitê Gestor. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Comitê Gestor encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim,  Sandra Maria Giannella, Secretária Executiva do Comitê e pelos senhores membros titulares e suplentes presentes.



Edson de Oliveira Giriboni

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo



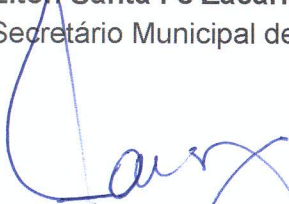
Giovanni Palermo

Secretário Adjunto do Governo Municipal de São Paulo (suplente)



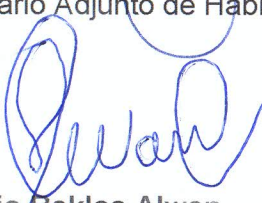
Elton Santa Fé Zacarias

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras



Marcos Rodrigues Penido

Secretário Adjunto de Habitação do Estado de São Paulo (suplente)



Antonio Baklos Alwan

Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo (suplente)